

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 13/2023 – GP**

Remove, a pedido, Carlos Monteiro Melo, da 62ª ZE – João Câmara/RN para a 46ª ZE - Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9925/2022,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2022 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 198/2022-DG, de 07/12/2022 (DJE: 08/12/2022),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor CARLOS MONTEIRO MELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001877, da 62ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN para a 46ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na Secretaria do Tribunal, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 107/2018-GP, de 11/05/2018 (DJE: 14/05/2018).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente